



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO DE GUARAPARI**

ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

EM 01 ABR 2026

PROCOLO Nº

833/26

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para participação da vereadora desta Casa de Leis na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, a realizar-se de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília.

## 1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

**Setor Requisitante:** Diretoria Geral  
**Responsável pela Solicitação:** Luciane Nunes de Souza  
**Cargo/Função:** Diretora Geral  
**Matrícula:** 34147  
**E-mail:** diretoria@cmg.es.gov.br  
**Telefone:** (27) 3361-1730

## 2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição da vereadora da Câmara Municipal de Guarapari/ES na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, evento presencial de capacitação e fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

## 3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação na **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais** justifica-se pela necessidade contínua de aperfeiçoamento técnico, jurídico e administrativo dos agentes públicos municipais, especialmente vereadores do Poder Legislativo.

Trata-se da maior mobilização legislativa municipalista da América Latina, reunindo representantes de câmaras municipais de todo o país, gestores públicos, especialistas, autoridades e lideranças políticas, proporcionando atualização sobre temas essenciais à administração pública contemporânea.

O evento abordará, entre outros temas:

- Fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal;
- Políticas públicas eficazes e boas práticas administrativas;
- Gestão de crises e eventos climáticos;
- Transparência, governança e controle externo;
- Legislação eleitoral e responsabilidade fiscal;
- Defesa da autonomia municipal;
- Combate à violência contra a mulher;





## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

- Integração entre os entes federativos;
- Experiências exitosas de gestão pública.

A capacitação contribuirá diretamente para:

- Melhoria da qualidade legislativa e administrativa;
- Atualização quanto às normas legais e boas práticas de gestão pública;
- Fortalecimento do papel fiscalizador do Legislativo;
- Aprimoramento da atuação parlamentar;
- Ampliação da eficiência e transparência institucional;
- Integração com órgãos e instituições nacionais.

Dessa forma, a participação no evento revela-se de elevado interesse público e institucional, trazendo benefícios diretos ao funcionamento da Câmara Municipal e à qualidade dos serviços prestados à população.

### 4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição para vereadora Adma Santana

### 5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO

Período do evento: 27 a 30 de abril de 2026

### 6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

**ALTA** – Capacitação estratégica para o desempenho das funções legislativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2026.

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 01 ABR 2026

PROCOLO Nº

833126

